

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE FORMATURA ORIENTAÇÕES NORMATIVAS PARA A COLAÇÃO DE GRAU DA FATEC IPIRANGA

A conclusão de um curso superior é uma das etapas mais importantes na vida de um aluno, momento de alegria compartilhada com a Instituição de Ensino que oferece à sociedade mais um profissional com a formação básica inicial para enfrentar os grandes desafios de sua área específica, o que exigirá constante revisão da aprendizagem e investimento na formação continuada.

Para que este momento possa ser coroado da melhor forma possível, queremos orientar a todos quanto aos procedimentos para a organização das Comissões de Formatura, bem como apresentar as normas da FATEC IPIRANGA para a Colação de Grau: este é o objetivo do presente documento.

Queremos festejar com os nossos alunos, oportunizando o melhor ambiente possível para tornar este momento ainda mais especial. Neste sentido, as diretrizes não visam tolher ou oferecer qualquer tipo de impedimentos. No entanto, como é de costume em nosso relacionamento, queremos primar pela transparência e organização, fundadas no diálogo e flexibilidade que sempre marcaram a relação da FATEC IPIRANGA com aqueles que ocupam para nós o centro de tudo o que fazemos: nossos alunos. Colocamo-nos sempre à disposição para que, juntos, continuemos fazendo o melhor.

Um abraço afetuoso a todos, lembrando que a marca FATEC IPIRANGA estará sempre com vocês. Por isso, queremos tê-los sempre conosco.

Profa. Me Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora Geral

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

1. Colação de Grau

O aluno que está matriculado em TODAS as últimas atividades de ensino obrigatórias do curso (incluindo TG, estágio e AACC's) deverá colar grau ao término do semestre letivo vigente.

O primeiro passo é a Solicitação da Colação de Grau e a entrega, **até o dia 30 de junho de 2018**, dos seguintes documentos na Secretaria Acadêmica:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, autenticado (ou cópia simples acompanhada do original);
- ✓ Publicação do Ensino Médio no sistema GDAE, ou publicação em Diário Oficial;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento, autenticada (ou cópia simples acompanhada do original);
- ✓ Carteira de identidade, autenticada (ou cópia simples acompanhada do original);
- ✓ Título de eleitor.

OBS: Estes documentos deverão ser entregues novamente na Secretaria Acadêmica, pois os mesmos serão enviados ao Departamento de Diplomas do Centro Paula Souza.

Importante: As cópias dos documentos devem estar legíveis e não podem possuir verso, devendo constar apenas uma página em cada folha.

O segundo passo é escolher a Comissão de Formatura, um grupo de alunos voluntários dos cursos de graduação, que irá representá-los junto à Direção Geral ou por um professor delegado pela direção.

Enquanto houver possibilidade física, todos os cursos da FATEC IPIRANGA farão a formatura juntos.

Neste sentido, a Comissão de formatura deverá ser interdisciplinar, tendo representação de todos os concluintes de cada curso. Recomenda-se que a Comissão tenha um aluno representante e um suplente.

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

Nos meses de **Março/Setembro** será realizada uma reunião com os alunos dos 5º e 6º semestres para a escolha dos membros integrantes da Comissão de Formatura e para seu planejamento. A reunião será presidida por um professor delegado pela Diretora da Unidade e tudo deverá ficar registrado em ATA, que deverá ser lida para as turmas envolvidas no processo e assinada pela Comissão de formatura.

2. Critérios para a escolha dos membros da Comissão pela turma

- a)** Escolher os membros da Comissão seguindo como critério os seguintes aspectos desejados em seus membros: dinamismo, responsabilidade e iniciativa.
- b)** Não fazer escolhas pelo vínculo de amizade, nem escolher o mais popular da sala. Os membros da comissão terão a responsabilidade de ouvir, selecionar e aprimorar todas as ideias e devem saber que sobre eles recairão todas as dúvidas e sugestões da (s) turma (s).
- c)** Os membros da Comissão, face as dificuldades e questionamentos, terão que planejar, organizar e decidir tudo o que se refere à formatura.

A Comissão de Formatura é formada por pessoas interessadas em representar a turma de formandos e em assumir funções específicas, tais como:

- ✓ Representar a Comissão junto à FATEC IPIRANGA;
- ✓ Coordenar reuniões da Comissão;
- ✓ Redigir e assinar todas as atas das reuniões da Comissão de Formatura;
- ✓ Arquivar todos os documentos relacionados à Formatura; e
- ✓ Cadastrar todos os formandos.

A FATEC IPIRANGA dará todas as condições para a Colação de Grau, oferecendo aos alunos o Certificado de Conclusão sendo que as demais despesas, como por exemplo beca, decoração, fotos, entre outros (evento social), deverão correr por conta da Comissão de formatura, observada a

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

seguinte diretriz: “Qualquer evento visando à arrecadação de recursos deverá ter aprovação prévia da direção geral da FATEC IPIRANGA”.

3. Cerimônia de Colação de Grau - Exigências Legais:

Conforme o **Artigo 62 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** – A colação de grau será realizada durante uma Reunião Extraordinária da Congregação da Unidade, especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Só poderão participar da colação de grau os alunos que tiverem integralizado totalmente seu curso, em data anterior àquela prevista para a solenidade, não sendo admitida participação condicional ou de outra natureza.

§ 2º - Em função do juramento para a outorga do grau, a colação de grau será presencial e feita pelo próprio formando.

§ 3º - Em casos excepcionais, pela impossibilidade de comparecimento do formando, a colação poderá ser realizada na Sessão Ordinária subsequente da Congregação, procedendo-se o juramento para a outorga do grau acadêmico.

§ 4º - Na impossibilidade de atendimento dos parágrafos 2º e 3º, o formando deverá providenciar procuração registrada em cartório, com finalidade específica de representação para o ato de colação de grau do curso realizado, onde conste o juramento a ser realizado para a outorga de grau.

4. Diretrizes Gerais para a Colação de Grau

A Cerimônia de Colação de Grau é um ato oficial da Faculdade e será realizada em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela direção, sob a presidência da Diretoria Geral ou por quem ela expressamente delegar a competência para tal.

Os períodos para a realização da Cerimônia de Colação de Grau poderão variar de acordo com a época de conclusão do curso e disponibilidade de locais selecionados para este fim. Geralmente, deverão ser nos meses de **Março e/ou Agosto** de cada ano.

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

A Cerimônia de Colação de Grau obedecerá a um roteiro específico estabelecido pela FATEC IPIRANGA, não podendo sofrer alterações, sob a coordenação da Direção Geral que orientará o Presidente da Comissão.

A Cerimônia de Colação de Grau será lavrada em Ata devidamente autenticada pelo Diretor Acadêmico, devendo ser assinada no ato por quem preside a cerimônia, bem como pelos formandos.

Somente constarão da Ata os formandos que estiverem aptos a colarem grau. Alunos que tem ENADE e não fizerem o exame não poderão colar grau, pois trata-se de um componente curricular. Não é permitida a participação simbólica de alunos ou representantes por procuração ou qualquer outro meio interposto.

A participação na Cerimônia de Colação de Grau é direito inalienável do aluno que tenha concluído integralmente o currículo pleno previsto para o seu curso e não possua qualquer pendência documental com a FATEC IPIRANGA.

O aluno apto a colar grau, que por qualquer motivo não participar da Cerimônia de Colação de Grau oficial, deverá comunicar, justificando com documentos comprobatórios, até 72 horas antes da Colação de Grau, a sua ausência junto à Secretaria Acadêmica.

A análise da justificativa se fará pela Comissão de Formatura.

Nos casos especiais, a entrega do Certificado será realizada mediante requerimento do interessado, na unidade, em reunião da Congregação presidida pela Direção Geral ou por quem for delegada tal competência, em horário de expediente e data previamente agendada.

5. Cerimonial da Colação de Grau Oficial

A Direção Geral FATEC IPIRANGA presidirá o ato de Colação de Grau, ou delegará poderes a um representante por ela designado.

Protocolo Geral

- a) Música de Abertura;
- b) Abertura do Mestre de Cerimônia;
- c) Entrada das Autoridades (Música);

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

- d) Composição da Mesa;
- e) Entrada dos Formandos (Música);
- f) Início do cerimonial com o mestre de cerimônias;
- g) Instalação da solenidade (Direção Geral);
- h) Ato cívico (Hino Nacional);
- i) Discurso do Orador da Turma - (único para todos os cursos e indicado pelos colegas dos respectivos cursos);
- j) Música;
- k) Juramento;
- l) Outorga do Grau (a um aluno somente que representa os demais) com cumprimentos do Diretor.
- m) Chamada em ordem alfabética – Imposição do grau acadêmico com entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar oferecido pela FATEC IPIRANGA;
- n) Assinatura do livro;
- o) Discurso do Paraninfo;
- p) Homenagens (roteiro à parte);
- q) Encerramento da Sessão Solene – Discurso do Diretor Geral;
- r) Música de encerramento e confraternização.

Observações Importantes

- a) Mesa dos Trabalhos – a organização da composição da mesa de honra da Cerimônia de Colação de Grau é de responsabilidade exclusiva da Instituição;
- b) Juramento – um dos formandos escolhido pela comissão de formatura fará leitura do seguinte texto oficial que será repetido por todos os demais.

“Juro que no exercício da minha profissão/, serei fiel aos princípios da ética e da honestidade/ e juro também/, zelar pelo nome da Faculdade/, executar com firmeza as tarefas a mim confiadas/, tendo como objetivo principal/ a dignidade do homem/, e elevação de seu nível de vida/, o desenvolvimento científico e tecnológico/, com ideais de justiça e paz. Perante Deus e perante aos Homens/, eu juro”.

Fatec Ipiranga – “Pastor Eneas Tognini”

- c) Pronunciamentos – incluindo a saudação do Orador (representando todos os cursos), os pronunciamentos não devem ter duração superior a 5 (cinco) minutos. Somente um Paraninfo (de cada curso) fará saudação aos formandos.
- d) Chamada Nominal – a chamada dos formandos total ou de cada curso é feita em ordem alfabética, pelo chefe do cerimonial.
- e) Entrega do Certificado de Conclusão – é feita pelo Coordenador de cada turma.
- f) O Paraninfo deverá ser escolhido mediante votação, devendo tal fato ser levado ao conhecimento do Coordenador do Curso antes da comunicação oficial ao Paraninfo indicado.
- g) A comissão de formatura, juntamente com as turmas, deverá escolher, por intermédio de votação, o orador. A duração do discurso deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) minutos.
- h) Os convites serão de inteira responsabilidade da Comissão de formatura.
- i) A indumentária adotada para o aluno e para os integrantes da mesa na Cerimônia de Colação de Grau será a beca (togas, faixa, capelo), sendo esta de responsabilidade da Comissão de formatura e não da Instituição.

Casos omissos serão objeto de discussão da Direção Geral e da Comissão de Formatura.